



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Várzea Paulista, 13 de abril de 2020.

**ESCLARECIMENTO I**

Às licitantes,

**Referente: Tomada de Preços nº 07/2020 – Processo nº 1831/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para obras de reforma no CEMEB Juvenal Cândido da Silva em Várzea Paulista/SP, conforme planilha, cronograma, memorial descritivo e planta constante dos anexos do edital.

Em questionamento efetuado por empresa interessada, segue abaixo resposta:

• **Questionamento:**

- 1) Gostaria de saber se o acervo em anexo atenderia as exigências do edital no quesito telhamento onde o edital solicita este quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO	QUANTIDADEMÍNIMA
Item 5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm.	50%	559,40 m <sup>2</sup>

Possuo acervo de item similar e gostaria de saber se o mesmo atenderia:

TELHAMENTO			
1	Telhamento em cimento reforçado c/ fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6mm (cobertura da edificação principal)	m <sup>2</sup>	226,00

  

12 TELHAMENTO			
12.1	Telha de barro tipo romana	m <sup>2</sup>	221,33
12.2	Telha de barro tipo romana (garagem)	m <sup>2</sup>	141,10
12.3	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan ,romana, italiana ,francesa e paulistinha	m	8,00
12.4	Espigão de barro emboçado	m	30,33

Por entender que a tela tipo romana e de dificuldade ainda superior gostaríamos de saber se seria entendido como similar?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

• **Resposta transcrita da Unidade requisitante:**

A empresa apresentou serviços similares e correlato ao item exigido no edital com relação a parcela de relevância:

Exigência do Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO	QUANTIDADEMÍNIMA
Item 5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm.	50%	559,40 m <sup>2</sup>

Atestado técnico apresentado pela Empresa:

Com relação aos serviços, os mesmos se atendem o edital. Porém a quantidade mínima exigida de 559,40m<sup>2</sup> **NÃO É ATENDIDA**, uma vez que a quantidade apresentada pela Empresa é apenas de 228,60m<sup>2</sup>.

Portanto entendemos que a empresa **NÃO** apresentou atestado suficiente para sua qualificação conforme o referido edital.

Com relação aos outros serviços apresentados pela Empresa EL Engenharia:

Conforme demonstrado, esta Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo entende ser de materiais e mão de obra especializada ser divergente aos materiais e mão de obra especializada conforme exigido na parcela de relevância do referido edital. Portanto entendemos que estes serviços apresentados **NÃO** atende o referido edital.

Atenciosamente,

---

**Mayara Cristina Lopes dos Santos**

**Assessora para Legislação Aplicada ao Setor Público**